

MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 16 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Diretoria do Conselho Municipal de Previdência – Regime Próprio da Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve,

NOMEAR

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Previdência- RPPS – Regime Próprio da Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, conforme a ata 001/2019 do Conselho de Previdência de Nova Boa Vista/RS.

Art. 2º A Diretoria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Clair Panzenhagen

Vice-Presidente: Simone Isabel Walker Wagner Secretária: Adriana Arnhold Panzenhagen Vice-Secretária: Alessandra Thums

- **Art. 3**° O mandato para os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Previdência do município é de dois anos, podendo ser renovado por igual período.
- **Art. 4**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal